

# 14<sup>o</sup> Registro de Imóveis

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

GERAL

de São Paulo

matricula  
104.187

1101-  
-01-

São Paulo, 31 de outubro de 1.990.

**IMÓVEL:-** VAGA Nº 19, localizado no 1º subsolo do "EDIFÍCIO PALMA DE MALLOCCA", situado à Alameda dos Anapurus nº 977, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

**UMA VAGA**, com a área útil e total de 30,15m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,0031 no terreno.

**PROPRIETÁRIOS:** - CONSTRUTORA CONSUL LTDA, CGC/MF. sob número 52.532.249/0001-41, com sede nesta Capital, à Rua Frei Caneca nº 1.407, 9º andar, conjunto 901; PAULO ROBERTO GARCIA MARCOVECHIO, cirurgião dentista e sua mulher OLGA MARIA MARTINS MARCOVECHIO, do lar, RG. nos 2.920.273 e 4.346.589, CIC. nos 387.768-048-87 e 031.228.518-30, residentes à Rua Vieira de Moraes nº 601, apto 13, SALO CARLO ABDUMACH, do comércio e sua mulher ZILDA ZIEMNIAK ABDUMACH, do lar, RG. 4.331.642 e 4.881.102, CIC. em comum 055.471.808-15, residentes à Rua Guarará nº 153, apto 82; NABIH ABDUD, industrial e sua mulher ELISABETH MACEDO ABDUD, do lar, RG. nos 1.235.002 e 3.081.358, CIC. em comum nº 006.594.798-34; residentes à Rua Araguaari nº 536; PRIMO NICOLI, industrial e sua mulher LAURA SIGURTA NICOLI, do lar, italianos, RG. nos 1.276.288 e 1.309.763, CIC. números 053.234.608-49 e 072.223.718-93, residentes à Rua São Carlos do Pinal nº 152, apto 91; CARMEN MUSSELLAM CHAMMAS, viúva, do lar, RG. 938.824, CIC. 103.825.008-06, residente à Rua Afonso de Freitas nº 287, apto 22; JOSÉ GUILHERME ISMAEL, funcionário público e sua mulher ELBA PASSOS ROCHEL ISMAEL, do lar, RG. números 2.419.669 e 3.923.694, CIC. nos 033.035.358-68 e 223.698.308-59, residentes à Alameda dos Arapuanés nº 515, apto 121, sendo os demais brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados nesta Capital.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.9/Matr. 14.703; R.2/Matr. 65.724;  
R.1/Matrs. 82.489, 86.290 e 86.291; R.5, 7, 9, 13, 15, 17,  
21, 23, 25, 33, 35, 37, 53, 55, 57, 61, 63, 65/Matr. 90.446  
deste Registro.

**CONTRIBUINTES:-** 045.125.0028-6/0036-7/0037-5/0042-1.

A Escr. Autã., *Liliana Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 31 de outubro de 1.990.

Conforme R.42, feito em 24 de outubro de 1.988, na matrícula

-Continua no verso.-

Mod 1

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLA PASCHOALINO DA SILVA - 22/09/2020 09:30 PROTOCOLO: S20090114646D

**Registradores**  
Central Registradores de Imóveis

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7ee7c969-2244-4c75-b6d5-5f02a11adb22

Verificador: Carla Paschoalino da Silva

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

**OBSERVAÇÃO:** integram a Circunscrição deste serviço registal os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de

Mod 1

**14° RI 20090114646D**

# 140 Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

#### 14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

matricula  
104.187

116ba -  
-02-

São Paulo, 22 de julho de 1991.

-Continuação da ficha 01:-

cruzeiros e vinte e quatro centavos), inclusive os imóveis da matrícula nos 104.184, 104.185, 104.186 e 108.935, quitado pelo mesmo título. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 045.125.0244-0.

A Escr. Autã., Guandápolis (Lilliana Asturiano Costa)

R. B. em 30 de agosto de 1.994.

TITULO: -- VENDA E COMPRA..

Por instrumento particular de 15 de agosto de 1.994, com força de escritura pública, os proprietários R.A. já qualificados, transmitiram por venda feita a WILSON GOMES, comerciante e sua mulher MARGARETH NOGUEIRA GOMES, do lar brasileiro, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs 3.212.453 e 5.248.375, C.T.C. em comum nº 023.035.638-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Azevedo Soares nº 690, apto 142, pelo valor de R\$90.450,00, (noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais), os imóveis, desta e das matrículas nºs 104.184 e 104.186.

0 Escr. Auto ~~Shaw-Walker~~ (Guillermo Scaquetti)

R.6, em 30 de agosto de 1.994.

ONUS: - HIPOTECA.

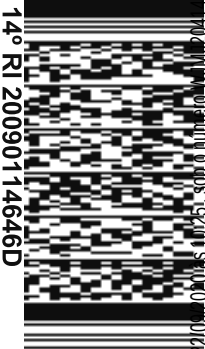
Pelo mesmo instrumento particular, com força de escritura pública, os proprietários R.5, já qualificados, deram em primeira e única hipoteca ao UNIBANC UNIDO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, Cgc. nº 33.700.394/0001-40, com sede nesta Capital, à Avenida Eusebio Matsuo nº 891, os imóveis, desta e das matrículas nos 108.935 e 104.184 a 104.186, para garantia da dívida de R\$190.000,00, (cento e noventa mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$3.590,45, vencendo a primeira delas em 15 de setembro de 1.974, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de Juros: - nominal de 16,66% ao ano e efetiva de 18,00% ao ano.

0 Escr. Auto ~~Boagard~~ (Guillermo Becaquetti)

Av.7/104.187, em 16 de novembro de 2.007.

- continua no verso -





14º RI 20090114646D

# 14º Registro de Imóveis

matrícula  
104.187

folha  
02  
verso

- continuação -

À vista do ofício nº 1811/2007 de 30 de outubro de 2007, expedido pelo Juízo Federal da 1ª Vara Cível da Comarca de Ceilândia/DF – Poder Judiciário da União, extraído dos autos nº 2003.03.1.012662-5 da ação de execução de sentença, requerida por WEDSON DA SILVA MENDES em face de FREGUEZIA SUPER LANCHONETE LTDA, faço constar que foi determinada a indisponibilidade dos imóveis desta e das matrículas nºs 104.184, 104.185, 104.186 e 108.935, ficando vedada sua transferência ou venda.

O Escr. Autº F. Guiméio Scaquetti (Guiméio Scaquetti).

Av.8/104.187, em 15 de junho de 2.009.

Por instrumento particular de 22 de junho de 2007, o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A, tendo recebido de WILSON GOMES e sua mulher MARGARETH NOGUEIRA GOMES, a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.6 nesta e nas matrículas nºs 104.184, 104.185 e 104.186 e R.3 na matrícula nº 108.935.

O Escr. Autº Daniel Luiz Rodrigues Junior (Daniel Luiz Rodrigues Junior)

Av.9/104.187, em 04 de agosto de 2.009.

À vista do ofício nº 1151/2009, expedido pelo Juízo Federal da 1ª Vara Cível da Comarca de Ceilândia/DF - Poder Judiciário da União, extraído dos autos nº 2003.03.1.012662-5, da ação de execução de sentença movida por WEDSON DA SILVA MENDES em face de FREGUEZIA SUPER LANCHONETE LTDA, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.7, nesta e nas matrículas nºs 104.184, 104.185, 104.186 e Av.4, na matrícula 108.935, nos termos do r. despacho proferido em 09 de julho de 2009.

O Escr. Autº Fabio Christians Franciulli (Fabio Christians Franciulli).

Prenotação nº 760.219 de 15 de janeiro de 2019.  
Av.10/104.187, em 21 de janeiro de 2.019.

Conforme certidão de 14 de janeiro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1982-2009 da ação de execução trabalhista, movida por DARCI CAMPAGNOLO, CPF nº 502.504.420-00, em face de BOM BOI CHURRASCARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 66.886.821/0001-85, SERGIO DELLA CROCCI, CPF nº 334.213.078-49, OSMAR GOMES, CPF nº 537.357.818-53, WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, LAERCIO SAMIDJ, CPF nº 598.497.208-59 e EVANDRO GONCALVES, CPF nº 029.799.228-70, os imóveis desta e das matrículas nºs 108.935, 104.184, 104.185 e 104.186 foram penhorados.

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO. Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11/121-1

ficha  
03

**São Paulo, 21 de janeiro de 2.019.**

O Escr. Aut<sup>o</sup>

(Fábrio Christians Franciulli).

Prenotação n° 790.907 de 06 de abril de 2020.  
Av.11/104.187, em 16 de abril de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202003.2321.01102540-1A-041, expedido em 23 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00263008720055020019, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49 e WILSON EMPREEND. IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES E COM LTDA, CNPJ nº 59.453.910/0001-72, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A. Esci. Aut.<sup>3</sup>

(Yngvad, Gsellmann).

Prenotação nº 799.988 de 02 de setembro de 2020, Av.12/104.187, em 40 de setembro de 2.020.

Conforme certidão de 01 de setembro de 2020 (extraída por meio eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0287400-57.1998.5.02.000 da ação de execução trabalhista movida por CLEUSA GAVIOLI, CPF nº 114.637.488-76 em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, SABARA PIZZAS LTDA, CNPJ nº 00.472.186/0001-81, ALCINO ALVES BARBOSA, CPF nº 043.518.948-49, e ROBERTO VIZZARI, CPF nº 082.615.798-81, os imóveis desta e da matrícula nº 104.186 foram penhorados. Valor da dívida: R\$32.895,21 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos). Depositário: Wilson Gomes, já qualificado.

~~O Fser: Aut~~

*Xavier*

(Cleber Farias da Silva Gasques).



14º RI 20090114646D

# 14º Registro de Imóveis

fls. 502

**CERTIFICA MAIS** que o protocolo da indisponibilidade que ensejou a averbação nº 11 nesta matrícula, prenotado sob nº 790.907, foi lançado no cadastro eletrônico de indisponibilidades criado pelo **Provimento 17/99 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado**, ficando a prenotação prorrogada até a solução definitiva da pendência judicial, com as providências que forem então determinadas.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Central Registradores de Imóveis





14º RI 20090114646D

# 14º Registro de Imóveis

Certidão

## 14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

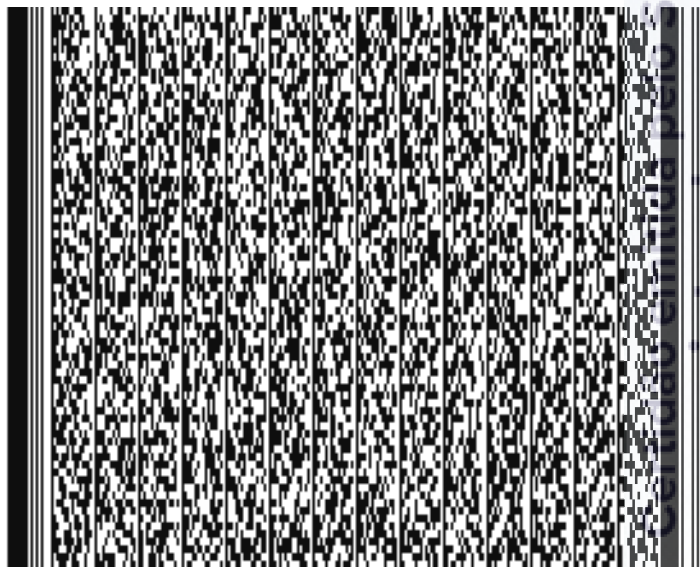
**Pedido nº: 20090114646D/0001**

São Paulo, 22/09/2020 08:57:51

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 17/09/2.020, podem existir títulos prenotados posteriormente a 17/09/2.020 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 22/09/2.020. A Escrevente Autorizada, Carla Paschoalino da Silva.



Emolumentos = R\$ 32,97 - Estado = R\$ 9,37 - Sefaz = R\$ 6,41 - Registro Civil = R\$ 1,74 - Tribunal de Justiça = R\$ 2,26 - Ministério Público = R\$ 1,58 - (Custas do Estado e da Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R\$ 0,66 - TOTAL: R\$ 54,99

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1112113C3000000048481620C

